



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 195

Autoriza a contabilização das despesas feitas com alimentação a presos e com a compra de um transformador trifásico para o serviço de luz Municipal.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um -
Credito Especial, no valor de Cr.\$ 49.894,50 (QUARENTA E NOVE -
MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTA -
VOS), que cerrará por conta do provavel excesso de arrecadação,-
para contabilização das despesas abaixo.

Fornecimento de Alimentação de presos..... Cr.\$ 34.112,40 -

Compra de um transformador trifásico IMB de ...

20 K.V.A. Cr.\$ 15.782,10 -

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Governo Municipal, em 12 de outubro
de 1951.

Antônio de Carvalho
Deputado, Quarto Lugar
Antônio Nardetto
José Antônio de Almeida
Antônio Daher
Antônio de Almeida
Antônio de Almeida
Antônio de Almeida
Antônio de Almeida